PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 097/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias aos Vereadores **José Schneiders**, portador do RG 3.092.743-5, **Francisco Camillo Filho**, portador do RG 5.613.728-9 e **Valentin Kniphoff**, portador do RG 3.758.191-7, por ocasião de sua ida a Maringá - PR, no período de 18 a 20 de Novembro de 2015, para participar de curso de capacitação com os seguintes temas: "Reforma Política, Condutas Vedadas Para Agentes Públicos e Comunicação", promovido pela Associação das Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – ACAMPAR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 16 de Novembro de 2015.

José Schneiders
Presidente